DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Terceiro Setor 9
Chamamento Público - Inexigibilidade 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 163/2022
PROC. ADM. n.º 2708/2022
Tipo da Licitação: MAIOR OFERTA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE COMÉRCIO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA MUNICIPAL DENOMINADA "PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES", POR OCASIÃO DO "RODEIO DA BARRA", NO PERÍODO DE 23 A 26 DE NOVEMBRO DE 2022, conforme especificação técnica constantes no edital e anexos.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 10/11/2022 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 24 de Outubro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2022
PROC. ADM. n.º 2707/2022
Tipo da Licitação: MAIOR OFERTA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DA ÁREA DESTINADA À BOATE, DURANTE O RODEIO DA BARRA, COM A FINALIDADE DE EXPLORAÇÃO MUSICAL, COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E COMIDAS, NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO A 26 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTANTE NO EDITAL E ANEXOS.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 10/11/2022 – ÀS 15h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 24 de Outubro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS E APOSTILAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO

Processos Administrativos n.º2645/2022
Pregão Presencial n.º124/2022
Ata de Registro de Preço n.º 001.124/2022 e 02.124/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DOS BAIRROS ALTO DA BARRA E JARDIM SANTA LÚCIA, COM ENTREGA PARCELADA, VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Contratante: PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA (SP)

Contratadas: MARRIOTTI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e MORAIS SILVA & TEIXEIRA LTDA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo; as despesas relativas ao Pregão Presencial n.° 124/2022 — Ata de Registro de Preço n.° 01.124/2022 e 02.124/2022 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

020703 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
15.452.0020.1067.0000 AQUIS. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-RECURSO PRÓPRIO
15.452.0020.1153.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MMATERIAL PERMANENTE

Data da assinatura: 18 de outubro de 2022.

2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2020 – CONTRATADA: STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 15/10/2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2020 – ASSINATURA: 14/10/2022.

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 272/2020 – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 11 (ONZE) MESES A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17/09/2023 e ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 9.1.4. DO CONTRATO n.º 272/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: "Fica nomeado como Gestor do Contrato o Senhor Fernando Ceribelli, Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos - CPF/MF n.º 071.719.188-58, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas" – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2020 – ASSINATURA: 14/10/2022.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1967/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: C M HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº 0774964900260, situada na Rodovia DF 290, Km7 LT 1/4 GL 2 AR 5 6 7 – Bairro: Santa Maria, na cidade de Brasília-DF, CEP. 72578-000, para aquisição de medicamento de alto custo (27 UN DALINVI 400 MG SOL. INJ. CT. FA VD), Processo Judicial nº 1003686-81-2021.8.26.0572, pelo valor total de R$ 193.933,71 (Cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 24 de outubro de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11370.092000/1220-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 seu objeto à empresa VENDOR – INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, pelo valor total de R$9.360,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS); o item 02 do seu objeto à empresa RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820, pelo valor total de R$12.735,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); os itens 03 e 04 do seu objeto à empresa REISPEL LTDA, pelo valor total de R$4.680,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) e o item 06 do seu objeto à empresa GRS COMÉRCIO LTDA-ME, pelo valor total de R$28.125,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 19 de outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO PARA O CENTRO DE LAZER ORLANDO OLIVATTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇO N.º 017/2022, fica homologado o certame, adjudicando seu objeto à empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, pelo valor total de R$ 464.145,60 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 24 de outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Agente Administrativo, para **comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Fabricio Faria da Silva (1ºlugar cota Afro)
Rua Jamil Chediack , 389 , Dr Jorge de Lollo - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Agente Administrativo, para **comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Clara Lourenço Teixeira Barboza (1°lugar)
Rua Fernão Dias nº x61—Vila Deieno– São Joaquim da Barra/SP-14600-000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Agente Administrativo, para **comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Joshua Henrique Pereira da Silva (2ºlugar)
RUA 10-B, 22x - CASA, ANICETO - Guaíra/SP CEP: 14790000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Operário, para **comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional –** Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

João Paulo Ribeiro Vieira (1ºlugar)
Rua Maranhão , x33 Casa, Vila deieno - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Operário, para **comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, **no Departamento de Recursos Humanos,** apresentando os documentos relacionados abaixo:

- **Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP**
- **01 (uma) fotografia ¾**
- **Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral**
- **Certificado de reservista (se for do sexo masculino)**
- **CPF**
- **Certidão de Nascimento (se for solteiro)**
- **Certidão de Casamento (se for casado)**
- **Atestado de Óbito (quando viúvo)**
- **Declaração de dependentes IRRF**
- **R.G. (carteira de identidade)**
- **Comprovante de residência**
- **Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)**
- **Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.**
- **Atestado de antecedentes criminais**
- **Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)**
- **Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)**
- **Exame médico admissional** – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. ***OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.***
- **Número da Conta Bancária no Santander local**

OBSERVAÇÃO – *ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS*
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.

Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Henrique Campos Andrade (2ºlugar)
Rua Anoel Floriano Barbosa, 1X72 Casa, Alto da barra - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF.IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente inexigibilidade de chamamento público é a celebração de parceria com a CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - Sociedade Civil sem fins lucrativos declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.428/0001-90, sendo representada neste ato por seu Presidente Rogerio Ribeiro Mendonça, portador do RG 15.282.135-1, CPF 141.073.858-25, por meio da formalização de termo de cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de bens e equipamentos a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de cooperação.

VALOR: R$100.000,00- EMENDA PARLAMENTAR (SIGTV).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de cooperação correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0015.2058.0000 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Federal Categoria Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Código de Aplicação 500.192 Fonte de Recurso 0.08.00.

Resumo: Termo de Cooperação com a Conferência São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário informar que a inexigibilidade em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 29 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor (setor de Assistência Social do município), permitindo portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a Conferência São Vicente de Paulo, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 1758/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 24 de Outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito de São Joaquim da Barra